

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 118/2023 DE 23/11/2023.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR FRONER DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Chapada dos Guimarães/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Engenheira Civil: GEIZIANI
APROVAÇÃO DO PROJETO RUAS: AV RIO DA CASCA,AV CINCO,RUA QUATORZE,AV. HOMERO MOUSER, AV PENN GOMES,RUA FERNANDO CORREA,RUA MANECO ALBERNAZ, RUA ALM. M. ALBENAZ	MAGALHÃES CELESTINO CREA nº MT52498

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL (a): DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA

CREA/MT: 49331

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Chapada dos Guimarães-MT, 23/11/2023.

DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA

Engenheira Civil - CREA/MT nº 49331

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal